



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 1/2025

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARIPÁ DE
MINAS RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022 E ACOLHE O PARECER
PRÉVIO - PROCESSO
N.1148202 DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE
MINAS GERAIS’**

A Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno, DECRETA:

Art.1 º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, relativas ao exercício financeiro de **2022**.

Parágrafo Único: `E acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- **Processo N. 1148202** em consonância com o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes, votado e aprovado em plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Maripá de Minas, 08 de abril de 2025

MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

